



## **EDITAL Nº 16/2016**

*(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia Freguesia de 29/06/2016, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 29/06/2016, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

### **ASSUNTO: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DE 2016**

Presente à Assembleia a proposta para a alteração no Mapa de Pessoal do ano de 2016, ao abrigo do disposto no artº 9º/1-m) do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.*

### **ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Presente à Assembleia a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, ao abrigo do disposto no artº 9º/1-m) do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.*

### **ASSUNTO: APROVAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL/EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Presente à Assembleia a composição do júri do concurso, de acordo com o artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e fundamentadas as razões que lavaram à constituição desse júri.

*Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.*



Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo da Autarquia.

Marvila, 30 de junho 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

**/José Roque Alexandre/**